



## Município de Guairá

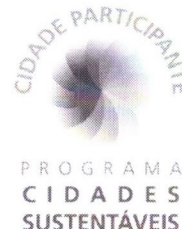
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10226, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 09/2019, Portaria nº 9457 de 16 de maio de 2019.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019, instaurado pela Portaria nº 9457 de 16 de maio de 2019, adotando seus fundamentos para, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2693/2015, **revogar automaticamente a concessão de direito real de uso do bem do imóvel** pertencente ao patrimônio público municipal nos termos do Ato de Imissão na Posse – processo 1409/2008 – datado de 28/08/2008 – do Cartório Civil, caracterizado como Programa FNHIS – Habitação de Interesse Social – firmado e executado nos termos do Contrato de Repasse nº 0250499-92/2008, entre o Município de Guairá, CEF-Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de abril de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**